



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.656, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO

Cavaleiro

1. ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA
2. ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA
3. CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA
4. EDVALDO NONATO DE SOUSA
5. JOÃO ALBERTO ALVES RODRIGUES
6. JOSEANNE DA SILVA ALMEIDA
7. MANUEL DE SOUSA NETO
8. MARIA JOSÉ DA COSTA
9. MIGUEL RAIMUNDO BATISTA
10. ORISVALDO PEREIRA DAMASCENO FILHO
11. RÉGIO BORGES ALVES

Oficial

1. AIRTON ROST DE BORBA
2. ALBERINA FERNANDES ROCHA
3. ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO
4. ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA
5. AVELAR VAZ DA COSTA SOARES
6. CARLOS ALBERTO DIAS
7. CLEIDINALDO RODRIGUES DA SILVA
8. CLEMILTON ALVES DE SOUSA
9. FRANCISCO DE SENA
10. FRANKLIN WANDER PIRES FARIAS ALVES
11. GUSTAVO LIMA SILVA MAIA
12. JOÃO BATISTA COSTA PEREIRA
13. JOSÉ ARAÚJO DANTAS
14. JOSÉ GENILSON SOBRINHO
15. JOSÉ ROBERTO DE MORAES
16. LINDOMAR PEREIRA DA CRUZ
17. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
18. LUIS FERREIRA DA CUNHA
19. LUIS FRANCISCO FURTADO MARTINS
20. MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
21. ONALDO ROGÉRIO DE CARVALHO BERTI
22. PEDRO HILTON RABELO
23. RAPHAEL NEVES BONA
24. RÔMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
25. RÔMULO GONÇALVES BARBOSA
26. SÉRGIO BOMFIM DA SILVA
27. SHEYLA PIRES TEIXEIRA
28. SICÍLIA AMAZONAS SOARES BORGES
29. TALES ANAXIMANDRO DO BOMFIM VISGUEIRA



Comendador

1. ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA
2. ALAIN SANSÃO SOUSA
3. ALERRANDRO LEAL FARIAS
4. ARISTIDES SILVA PINHEIRO
5. CARLOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
6. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
7. ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
8. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
9. HERCLES DOUGLAS DE SOUSA
10. JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO
11. JOSÉ BARROS SOBRINHO
12. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
13. LADISLAU JOÃO DA SILVA
14. MARIA DE LOURDES ROCHA LIMA NUNES
15. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
16. MYLTON MESQUITA FILHO
17. RONALDO GOMES CARMONA
18. SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
19. SÉRGIO AUGUSTO MOREY OURIQUE

Grande Oficial

1. WELLIGSON SILVA PAIVA

Of. 121

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL ALVES BENICIO DE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 13 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO ZIMMERMANN, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 13 de Março de 2018

Of. 120

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPOSIÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARLÚCIA DA SILVA BARRADAS**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 229624-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão origem.

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - **PIAUÍ FOMENTO**, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão origem, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO		
NOME	MATRICULA	CARGO
CLAUDIMAR COSTA E SILVA	157594-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLESTIA ARAUJO CARVALHO DE QUEIROZ	063173-6	PROFESSOR A-IV

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	083910-8	PROFESSOR SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
GILBERTO CAMPELO LIMA	221854-2	AUXILIAR DE SERVIÇO
LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS	072030-5	PROFESSOR SL V
MARIA ROSANGELA DE JESUS LUCENA	103885-X	PROFESSOR SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES- CEPM		
NOME	MATRICULA	CARGO
CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	069843-1	PROF. SE III
HALDACI REGINA DA SILVA	085133-7	PROF. B III

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
ANNE FRANK CUNHA ALCANTARA DE SOUSA	157584-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO	112642-3	PROFESSOR SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
ADRIANA GOMES DA ROCHA	104119-3	PROF. SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
ANA MARIA COSTA E SILVA	102151-6	PROFESSOR SL-II
ANDRÉ BORGES VALENTE	158315-8	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
CARLA MARIA SOUS DE ARAÚJO	230499-6	PROFESSOR SL-I
CLAUDIA VALERIA RAMALHO BARROS	074198-1	AUXILIAR DE SECRETARIA
DIRCE MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS	071611-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR
EUDA MARIA FERREIRA MENDES	083715-6	PROFESSOR SE-I
FRANCISCA DE SANTANA PAZ (SURPI)	081126-2	PROFESSOR SL-II
FRANCISCA FELICIA DE LIMA COUTINHO	233724-0	SUPERVISOR PEDAGÓGICO CL, SE-I
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE	027059-8	PROF. SE-IV
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	060335-0	PROFESSOR A-N-IV
IRACI GOMES DA SILVA ABREU	063406-9	PROFESSOR SL-III
JOALICE RAMOS MAGALHÃES	064293-2	PROFESSOR B-N-IV
JOAO GOMES DE MATOS	069022-8	PROFESSOR SL-I
JOSE DA CRUZ ARAUJO SANTOS	205879-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSE FABIO COSTA	070135-1	PROFESSOR SL-I
JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO DA SILVA	069747-8	MOTORISTA
JOSEFINA PINHEIRO GOMES	111707-6	PROFESSOR SE-I
JOSENILIA COELHO BORGES (SURPI)	265813-5	PROFESSOR SL-I
KARLENE SOUSA DA COSTA	103801-0	PROF. A-III
LAERCIO DE SOUZA MOURA	069948-9	PROFESSOR A-N-I
LUIZ CARLOS DE CARVALHO MACHADO	205055-2	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA
MANOEL RIBEIRO DE ARAUJO	071608-1	VIGIA
MARIA BERNADETE SILVA SOUSA	063730-X	PROFESSOR A-N-II
MARIA DA GRAÇA SIDÔNIO OLIVEIRA	058251-4	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS DORES DE SOUSA CAMPELO	062049-1	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS GRAÇAS GOMES FERREIRA	077568-1	MERENDEIRA
MARIA DE JESUS DE SÁ CARVALHO	094064-0	PROFESSOR A-IV
MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	098806-5	PROFESSOR SL-I
MARIA JOSIMAR PIRES DE SOUSA	090775-8	PROFESSOR SL-I
MARIA ZOZUENE DOS SANTOS PEREIRA	050333-9	PROFESSOR B-N-IV
NAILER GONÇALVES DE CASTRO	109179-4	PROFESSOR SL-I
NORMA LUCIA SILVA RIBEIRO LAGOS	081856-9	PROF. A-N-III
RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA	070364-8	PROFESSOR SL-III
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	172503-3	PROFESSOR SE-I
SILVIA REGINA DE MELO FALCÃO OLIVEIRA	078442-7	TÉCNICO AUXILIAR
SILVIA REGINA SILVA NOBRE CARVALHO	077938-5	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO/TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SOCORRO DE MARIA SOARES DE MACEDO	115411-7	PROF. SE-I
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	070929-8	PROFESSOR SL-I
TATIANA DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	136791-9	PROF. SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
CELSE BARBOSA MENDES	062020-3	PROF. SL-IV
CELSE FERREIRA SAMPAIO	085033-X	PROF. SL-III
FRANCISCO CELSO BRITO ANDRADE	024544-5	VIGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	058996-9	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
HILDA MARIA DE OLIVEIRA	103212-7	PROF. SE-II
JORGE ANTONIO RIBEIRO FRANÇA	080599-8	PROF. SL-I
JOSE ALVES DE SOUSA	071694-4	MOTORISTA
LEDA BARROS MOURA	198314-8	PROF. SE-I
LUCIA HELENA ROCHA SANTOS	070822-4	PROF. SE-III
MARIA ALBANIR RIBEIRO DE MORAIS	085126-4	PROF. SE-IV
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA LEMOS	070824-X	TÉC. NÍVEL MÉDIO
MARTA MARIA CARVALHO	071857-2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
NEYLIA RODRIGUES DE MOURA SANTOS	172878-4	PROF. SE-I
QUIRINO NUNES FILHO	065483-3	PROF. SE-III
RUY ALVES DE LOBAO VERAS JUNIOR	084507-8	PROF. SL-II
SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS	171389-2	PROF. SE-I
SUELY ROCHA SANTOS	066368-9	TEC. NÍVEL MÉDIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA EMILIA LEITE LOPES DE ARAUJO	027298-1	PROF. SL-I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
NOME	MATRICULA	CARGO

JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR	103501-X	PROF. SL-II
--------------------------------	----------	-------------

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRICULA	CARGO
ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	071964-1	PROF. SL-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO	266951-0	PROF. SE-I
ELIANA MORAIS DE ABREU	067240-8	PROFESSOR SM-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA AUREA BRANDAO VERAS	131584-6	PROF. SL-II
HERALDO SANTOS LEAL FILHO	233686-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HERMÍNIO MARQUES DAMASCENO	074700-9	PROF. SE-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRICULA	CARGO
HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO	222380-5	AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA	103702-1	PROFESSOR SE-I
ROSÂNGELA RIBEIRO ALEXANDRINO	115105-3	SUPERVISOR
TATIANA DE SOUSA BONFIM	143601-5	PROFESSOR SL-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARLA SOARES SANTOS	110630-9	PROF. SL-I
JAQUELINE BORGES DE SANTANA	105316-7	PROF. SL-I
JOSE SERVULO DA SILVA FILHO	071358-9	TEC. GESTÃO EDUCACIONAL SL-IV
KASSYUS KLAY LAGES DE CARVALHO	179049-8	PROF. SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTAO FERREIRA DA SILVA FILHO	083756-3	PROFESSOR SE-II
FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	103437-5	PROF. SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBERTA NUNES LOPES DA CRUZ	061640-X	PROF. A-VIII
ELENITA MUNIZ DE DEUS	075260-6	PROF. A-III
FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA	094624-4	PROF. SE-I
MARIA ROSINETE MOREIRA DE SOUSA COSTA	063692-4	PROF. SE-IV

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE JESUS ROCHA E SOUSA	229682-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
IRLEYDE MARIA DE SOUSA BARBOSA	104169-0	PROF. SE-III
LUCIANA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA	107465-2	PROF. SE-I
ROSA MARIA OLIVEIRA MARTINS	083529-3	PROF. SE-IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
CLARISSA MESQUITA DOS SANTOS	226810-8	AUX. DE SERVIÇO
IVALDO GOMES DOS SANTOS	046010-9	PROF. SL-II
FRANCISCO JOSÉ GUALTER DE OLIVEIRA	071809-2	PROFESSOR SE VIII
JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO	070607-8	PROFESSOR SE-IV
MARIA CLEONICE DE SOUSA	071235-3	PROFESSOR SL-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ADSON JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS	265051-7	PROF. SL-I
ALOISIO GIOVANI SOARES BORGES	219205-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de março de 2018 • Nº 53

CASSIA IZABEL MILHOMEM	110571-0	PROF. CLASS-A, N-1
EDNALVA MENDES DE CARVALHO ALEXANDRINO	104041-3	PROF. SL-II
FRANCISCO ORLANDO ALVES CHAVES JÚNIOR	222338-4	AUX. DE SERVIÇO
GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO	222354-6	AUX. DE SERVIÇO
JOSÉ NEWTON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	205098-6	AUX. DE SERVIÇO
JOSE VITORINO DA ROCHA	096151-5	VIGIA
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA	060712-6	PROF. CLASS-A, N-II
MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES	086382-3	PROF. SM-III

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ITALIA ARAUJO NASCIMENTO SOARES	071457-7	PROFESSOR SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
NOME	MATRICULA	CARGO
ELIAS ALVES BARBOSA	104163-X	PROFESSOR SM-II
MARILAC MARIA RODRIGUES LEAL	063409-3	AUXILIAR DE SECRETARIA
RENATO DOS SANTOS MARTINS	171011-7	PROFESSOR SL - II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
CELSON CARVALHO LIMA	067954-2	PROF. SL - VII
EMILIA INALDA DELMONDES PEREIRA	075529-0	PROF. C-E, N-I
FABIO SOARES DA COSTA	099311-5	PROFESSOR SE-I
FLORINDO MACHADO DE CASTRO	204970-8	AUX. SERV. VIGILÂNCIA
FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	064161-8	PROF. SL - III
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	158392-1	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
GLAUSTONY ANDRADE NORBERTO	226897-3	AG. OP. SERVIÇO
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	171515-1	PROF. SL-I
JOSÉ DE MONTE E SILVA	076199-X	PROF. C-E, N-V
JOSÉ FRANCISCO A DE SOUSA	111460-3	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO	059441-5	PROF. SL - VIII
JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	PROF. SL - II
JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO	106375-8	PROF. SL-II
JULIO CÉSAR DE ARAÚJO	104203-3	PROF. SL - I
LÍVIA REGINA DOS SANTOS	065198-2	PROF. C-E, N-IV
MANOEL FERNANDES IBIAPINA	076113-3	PROF. C-C, N-V
MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA	105315-9	PROF. SE-III
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA LIMA	067083-9	PROF. C-B, N-VII
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	066181-3	TEC. AUXILIAR
MAURICÉIA BORGES DA SILVA	099253-4	PROF. SL-II
NEIVAN JOSÉ A. MAGALHÃES	110632-5	PROF. C-E, N-I
PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO	093720-7	PROF. C-E
REGINALDO A. DA FONSECA	110646-5	PROF. C-E, N-I
SERGIO HENRIQUE E. FERREIRA	077915-6	PROF. C-E, N-IV
SILVIA NEIDE SOUSA NUNES	045816-3	PROF. SE-I
WILLIAN JORGE O. SOUSA	066962-8	PROF. C-E, N-VIII

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI		
NOME	MATRICULA	CARGO
HELIVALDO LOPES DA SILVA	156956-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA	081405-9	PROF. SE-II
ARINALDO ANTONIO LEAL	116057-5	PROFESSOR SE-I
GECIVALDO JOSÉ GAMA	214753-0	AUXIL. DE SERV. DE VIGILÂNCIA
JANNICE MARIA DE JESUS	157527-9	AUX. ADMINISTRATIVO
JORGE LUIS MACHADO FERNANDES	100592-8	PROF. SE-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DO GINETE MILITAR - GAMIL - GAMIL		
NOMES	MATRICULA	CARGO
EURIDICE CAMPOS DE OLIVEIRA	062713-5	PROF. SL-IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPi		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	090850-9	PROF. SL-I
JOSÉ DE RIBAMAR BENTO FILHO	104249-1	PROF. SE-I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE SAMPAIO	103240-2	PROFESSOR SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBANO SILVA	075808-6	DATILÓGRAFO
ARMANDO GADÉLHA VIANA FILHO	060129-2	PROF. SL-I
DULCINEA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS	060212-4	PROF. CL-B, N-II
ELIANE MARIA OLIVEIRA P. E SILVA	105205-5	PROF. SL-I
FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	071184-5	PROF. SL-I
GERALDO FONSECA CORREIA	103607-6	PROFESSOR SE-II
GRACIVALDA MATOS ALBANO	072176-0	PROF. CL-B, N-II
JACINTA DE FÁTIMA RAMOS DE WILHENA	107534-9	PROF. SL-I
JORGE HENRIQUE LIMA DA SILVA	110966-9	PROF. SL-I
MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS	106541-6	PROF. SE-II
MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA ALBANO	084790-9	PROF. SL-I
MAURENIZE GOMES COSTA NUNES	086254-1	PROF. SE-II
MIRIAM AQUINO MENDES LEAL	057009-5	PROF. CL-A, N-II
PEDRO DIAS DE FREITAS JUNIOR	106540-8	PROF. SE-I
ROSANGELA DE FÁTIMA AMORIM	079351-5	PROF. SL-III
RUBENI EVANGELISTA MIRANDA	071956-X	PROF. SE-I
VANDA MARIA QUEIROZ LIMA	137565-2	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MAGDA LOPES DE OLIVEIRA	098794-8	PROF. SE-III
MARINALVA FERREIRA CHAVES E SILVA	103533-9	PROFESSOR SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBERTINA ALENCAR REIS	058962-4	MERENDEIRA
ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA	222345-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANA GORET DE FRANÇA CARDOSO	070187-4	AG. TEC. SERVIÇOS
ANAILZA DE MACEDO SOUSA	142048-8	PROFESSORA
ANTONIA DE JESUS DUARTE ARAUJO	071862-9	ZELADOR
ANTONIA PEREIRA SOARES	130710-0	PROF. SL-I
ANTONIETA LOPES DOS SANTOS	064908-2	MERENDEIRA
ANTONIO RIBEIRO BARRADAS	067672-1	PROF. SE-I
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	058747-8	ELETRICISTA
ASTRID MARIA LAGES NEVES	094796-2	PROF. SE-II
ATAELSON SOUSA DE CARVALHO	103810-9	PROFESSOR
AUREA CÉLIA CAVALCANTE FARIAS	067323-4	PROF. A-I
AVERINALDO OSCAR DA CRUZ	171858-4	PROFESSOR
CANDIDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	077750-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO PORTO	171034-6	PROFESSOR SE-II
CARMEM SILVIA MACHADO DA SILVA	107480-6	PROFESSOR SL-II
CLARICE ALVES MADEIRA	062121-8	PROF. SE-VII
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA RODRIGUES	067353-6	ZELADOR
DANIEL MIRANDA CARDOSO	157493-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENILSON FORTES ALCANTARA	234476-9	PROF. SL-I
EDMUNDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	205342-0	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ELIANE MARIA ALVES FEITOSA	065696-8	ZELADOR
ELINETE ALVES BRANDÃO RAMOS	171147-4	PROF. SL-I
EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO	064145-6	ZELADOR
FELINA PEREIRA ROSA	062198-6	PROF. SL-IV
FRANCISCA ARAÚJO DA ANUNCIÇÃO SOUSA	068478-3	ZELADOR
FRANCISCA DAS CHAGAS EUSTÓGIO GRAMOSA	059949-2	TÉCNICO AUXILIAR
FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA BARROS	060545-0	AUX. OP. DE SERVIÇOS
FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA PACÍFICO	083930-2	PROF. A
FRANCISCA JOSÉ DE SANTANA MARINHO	067799-0	ZELADOR
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	067195-9	ZELADOR
FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES	067177-X	MERENDEIRA
FRANCISCA ZENAIDE F. O. NASCIMENTO	109264-2	PROFESSORA
GAREMBERTO JOSÉ VILARINHO	067147-1	ENGENHEIRO
GISELA MARIA SILVA DE BRITO	110584-1	PROF. SL-II
HELANA MARIA SOUZA DE MESQUITA	172853-9	PROFESSOR SE-I
HILDEANE RONALIA ALVES CABRAL	083942-6	PROF. A-I
HOT STLYATH TEIXEIRA DE SOUSA	096198-1	MERENDEIRA
JANAYNA DANIEL NERY REGO	109385-1	PROF. A-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	063315-1	VIGIA
JOSÉ DE RIBAMAR FONSECA PEREIRA	068251-9	VIGIA
JOSÉ DE SOUSA LIRA	058755-9	ESCRITURÁRIO
JOSELIA PIRES REIS	112611-3	PROFESSOR SL-I
KEILA MARILIA DA SILVA	206094-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
LAURINALDO DA ROCHA PITA	171473-2	PROF. SL-I
MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ	112910-4	PROF. A, N-I
MANOEL PINTO IBIAPINA NETO	229541-5	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA
MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAUJO	059194-7	ZELADOR
MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	059315-0	ZELADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	060330-9	ZELADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	076865-X	DATILOGRAFO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	068484-8	ZELADOR
MARIA DAS DORES DA SILVA CARDOSO	077773-X	ZELADOR
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRITO	069291-2	MERENDEIRA
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROSADO	074153-1	PROF. B-VII
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	048813-5	ZELADOR
MARIA DE JESUS SOUSA	070452-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE LOURDES DIAS	109460-2	PROF. A-II
MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	068428-7	MERENDEIRA
MARIA DO CARMO MELO MASCARENHAS	076602-0	PROF. A-III
MARIA DO CARMO MENDONÇA DE CARVALHO TAVARES	065166-4	TEC. NIVEL MEDIO
MARIA DO ROSARIO DE SOUSA	068451-1	ZELADOR
MARIA FRANCISCA SOUSA MACHADO	078336-6	ZELADOR
MARIA LÚCIA DE SOUSA SANTOS	069632-3	ZELADOR
MARIA ROSITA SILVA DOS SANTOS	068567-4	AUX. OP. DE SERVIÇOS
MILARINDE DE BRITO MELO	071309-X	PROF. C
NAYANA SANTOS AREA SOARES	199490-5	PROFESSORA
PAULO SERGIO VISGUEIRA DA SILVA	226858-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA ARAUJO	076884-7	MERENDEIRA
REGINALDO GABRIEL PEREIRA	205006-4	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA
ROSELANGE MARIA ARAUJO	068037-X	PROFESSORA
ROSELIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA	084910-3	PROFESSOR
SANDRA MARIA DA COSTA REIS	060694-4	ZELADOR
SOLANGE MARIA DE ARAUJO	069540-8	PROFESSORA
SOLIMAR MACHADO DE MENEZES	059308-7	ZELADOR
SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	077589-4	ZELADOR
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	103861-3	PROF. SL-I
WELLINE ROSA RIBEIRO LEMOS DE CAMARGO	222337-6	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	054747-6	PROF. SE-VIII
ANDREIA KARLA DE CARVALHO BARBOSA CAVALCANTE	107479-2	PROFESSOR SE-I
ANTONIO DA COSTA MORAIS	239820-6	PROF. SL-I
ATAÍDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	070055-0	PROF. SE-IV
AUGUSTO PEREIRA FILHO	105824-0	PROF. SE-II
CANDIDA MARIA DA SILVA	229946-1	PROF. SE-I
CARLOS PEREIRA MELO	064903-1	TÉCNICO DE NIVEL MEDIO
CLAUDIO JOSE ARAUJO SILVA	105299-3	PROF. SE-II
CLAUDIO SOARES DE BRITO	027037-7	PROF. SL-II
ELIS MARTA DE ALENCAR BATISTA	081110-6	PROF. SL-III
FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES	077348-4	PROF. SE-III
FLORISA ROCHA	143233-8	PROF. SL-I
GENILDA VIEIRA RODRIGUES	046325-6	PROF. SE-II
GERALDO DE ARAUJO COSTA	170886-4	PROF. SE-I
IZANEY GUERRA LUSTOSA	057172-5	PROF. SL-IV
JOSÉ DA LUZ DE SOUSA MARTINS	105187-3	PROF. SE-I
JOSE VIRGILIO MADEIRA MARTINS QUEIROZ	084777-1	PROF. SE-III
LENIR MARIA MENESES CARVALHO	027319-8	PROF. SE-V
MARA NÚBIA ALVES LIMA PEREIRA	087872-3	PROFESSOR SL-IV
MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	097664-4	PROF. A-III
MARIA AURENICE DOS ANJOS SILVA	100416-6	PROF. SE-I
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES BATISTA COSTA	071020-2	PROF. SE-VI
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO LACERDA	074414-0	PROF. SL-III
MARIA INES DE DEUS SOARES	114725-X	PROF. SL-II
MARIA IRENE SOUSA E SILVA	075490-X	PROF. A-IV
MARIANO DIAS FILHO	027314-7	DATILOGRAFO
MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	104126-6	PROF. SE-II
NAIRA LOPES MOURA	109657-5	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE	078581-4	PROF. SE-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
AGNALDO ABREU ALMENDRA	083635-4	PROF. SM-II
DAVID JOSE LIMA	109194-8	PROFESSOR A-III
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA	067193-2	PROF. CLASSE - A - N-II
JOSELANE DE CARVALHO BORGES	104268-8	PROFESSOR SL-I
LEUDELEIA NEPOMUCENO DE SOUSA	024461-9	TEC. ADMINISTRATIVO
RIVALDO CARNEIRO GOMES	205347-X	PROFESSOR SL-IV
SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS	130713-4	PROFESSOR SL-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRICULA	CARGO
GENIVAL SILVA IBIAPINA	143425-0	PROFESSOR SL-I
HEBERT MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	098401-9	PROFESSOR SL-I
LUCIANO CARLOS DA SILVA	230949-1	PROFESSOR SL-I
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA	115683-7	PROFESSOR SE-II
PATRICIA VALERIO DOS SANTOS SARAIVA	111716-5	PROFESSOR SE-I
SOLANGE MARIA DA CUNHA CARNEIRO	099394-8	PROFESSOR SE-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA		
NOME	MATRICULA	CARGO
TELMAR LUISA DA SILVA	063696-7	PROFESSOR SL-IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	059572-1	ESCRITURÁRIO
LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	070601-9	PROFESSOR SL-I
MARCELO AMORIM DE MOURA	118079-7	PROFESSOR SE-III

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 0324/2018, de 14 de março de 2018, da

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2018, da disposição da servidora **SILVANIA DA SILVA CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 1625-7, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, que se encontrava à disposição do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, através do Decreto S/Nº datado de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DOE nº 29, de 09 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 0324/2018, de 14 de março de 2018, da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018, da disposição do servidor **VALDENOR PINHEIRO SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2639-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, que se encontrava à disposição da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, através do Decreto S/Nº datado de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DOE nº 29, de 09 de fevereiro de 2018.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 43/2018, de 13 de março de 2018, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018, da disposição do servidor **FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO**, Assistente de Administração, Matrícula nº 022435-9, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, que se encontrava à disposição da **Coordenadoria de Fomento à Irrigação**, através do Decreto S/Nº datado de 12 de março de 2018, publicado no DOE nº 47, de 12 de março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV****DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/SEADPREV Nº 113/18, de 25 de janeiro de 2018, AP.010.1.000834/18-47, que encaminha os autos do Processo AA.002.1.000285/18-55, da Secretaria da Administração e Previdência,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 143160-9, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0112/2018-GAB/PRESI/TRE/PI, de 12 de março de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.001899/18-77,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 6ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DA PAZ BANDEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008576-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

Of. 122

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 293/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003037/18-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): BELARMINA MARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 162367-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos – Porto – Piauí, referente ao Quinquênio 02/03/2000 a 01/03/2005, a partir de 02/01/2018 a 01/04/2018.

• PORTARIA nº 294/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003037/18-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BELARMINA MARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 162367-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos – Porto – Piauí, referente ao Quinquênio 02/03/2005 a 01/03/2010, a partir de 02/04/2018 a 30/06/2018.

• PORTARIA nº 295/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002839/18-52, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESACRISTINA NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 003512-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/2005 a 30/11/2015, a partir de 01/02/2018 a 30/07/2018.

• PORTARIA nº 296/18, de 05 de março de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000895/18-52, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADAILDES GOMES FRANCA, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 045165-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Monte Alegre – Piauí, referente ao Decênio 13/05/2006 a 12/05/2016, a partir de 01/02/2018 a 30/07/2018.

• PORTARIA nº 297/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000633/18-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARMELITA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 045013-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/03/2003 a 12/03/2008, a partir de 08/02/2018 a 08/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 298/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003481/18-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TÁLIA LIBERDADE BRASILEIRO CAVALCANTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 037060-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/02/2012 a 25/02/2017, a partir de 15/02/2018 a 15/05/2018.

• PORTARIA nº 299/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003130/18-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS BENTO DE MEDEIROS RIOS, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-E, Matrícula: 000515-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/10/2005 a 14/10/2015, a partir de 02/04/2018 a 29/09/2018.

• PORTARIA nº 300/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003884/18-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 043226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 28/02/2018 a 28/05/2018.

• PORTARIA nº 301/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000896/18-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040930-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo – Barro Duro – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016, a partir de 01/03/2018 a 27/08/2018.

• PORTARIA nº 302/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000871/18-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MONTEIRO GOULART SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014758-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/2007 a 04/05/2012, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 303/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003842/18-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA SOLIDADE SANTOS, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 041244-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 02/07/2005 a 01/07/2015, a partir de 01/03/2018 a 27/08/2018.

• PORTARIA nº 304/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003491/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIAESTER IBIAPINAMENDÉS DE CARVALHO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula: 018330-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 16/05/2002 a 15/05/2012, a partir de 25/01/2018 a 23/07/2018.

• PORTARIA nº 305/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003493/18-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA LOPÊS PEDREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019531-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 17/02/2018 a 15/08/2018.

• PORTARIA nº 306/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003484/18-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA MARIASOARES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 159568-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 15/03/2007 a 14/03/2012, a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 307/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001036/18-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DAVYS RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 220209-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/04/2009 a 01/04/2014, a partir de 16/03/2018 a 13/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 308/18, de 05 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000722/18-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): PATRÍCIALIANI COELHO CAMPOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 242671-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 21/01/2018 a 19/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 624

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 327/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002633/18-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE PAULA REIS NOLETO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159492-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 21/03/1998 a 20/03/2003, a partir de 01/04/2018 a 29/06/2018.

• PORTARIA nº 328/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002633/18-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE PAULA REIS NOLETO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159492-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 21/03/2003 a 20/03/2008, a partir de 30/06/2018 a 27/09/2018.

• PORTARIA nº 329/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002812/18-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CÂNDIDA DA SILVA LIMA, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 159576-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/1997 a 03/04/2002, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

• PORTARIA nº 330/18, de 07 de março de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000998/18-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO MARTINS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 020699-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1975 a 30/06/1985, a partir de 04/02/2018 a 02/08/2018.

• PORTARIA nº 331/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003527/18-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA LUSTOSA DASILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 164034-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2000 a 05/06/2005, a partir de 05/02/2018 a 05/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 07 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 332/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003942/18-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA VILA NOVA DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 043382-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2000 a 02/06/2005, a partir de 09/03/2018 a 06/06/2018.

• PORTARIA nº 333/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003983/18-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO FERREIRA DASILVA NETO, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação de Transportes – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/06/1997 a 04/06/2002, a partir de 09/02/2018 a 09/05/2018.

• PORTARIA nº 334/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003976/18-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): REGINA CELIA ROCHA FEITOSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/07/1977 a 26/07/1987, a partir de 01/03/2018 a 27/08/2018.

• PORTARIA nº 335/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003419/18-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO ROSARIO MARQUES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 024361-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2001 a 31/01/2006, a partir de 03/03/2018 a 31/05/2018.



• PORTARIA nº 336/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000580/18-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): DEUSIMAR MESQUITA DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041466-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Dona Augusta Arcoverde – Novo Oriente – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/1984 a 01/07/1989, a partir de 01/04/2018 a 29/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 07 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 337/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003298/18-83, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): ERLAINE MARIA CARVALHO LIMA SOARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 214353-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, a partir de 01/03/2018 por tempo indeterminado.

• PORTARIA nº 338/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001705/18-47, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CINTIA MARIA DE MELO MENDES, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179579-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/01/2018 a 24/07/2018.

• PORTARIA nº 339/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002513/18-21, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2018 a 31/01/2019.

• PORTARIA nº 340/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000761/18-29, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SONALE DO NASCIMENTO ROCHA, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 197897-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 07 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 341/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.157663/17-27, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287078-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/02/2018 a 01/02/2019.

• PORTARIA nº 342/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000894/18-40, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209067-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, a partir de 01/03/2018.

• PORTARIA nº 343/18, de 07 de março de 2018 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 1651 de 14/08/2015, referente ao processo AA.900.1.019797/15-07, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RITA MARIA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Assistente Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 037180-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2003 a 31/07/2013, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 001293/2013, de 11-11-2013, publicada no D.O.E nº 223 de 22 de novembro de 2013. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.027966/13-32, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): RITA MARIA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Assistente Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 037180-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2003 a 31/07/2013, a partir de 01/12/2013 a 29/05/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 07 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 416/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003063/18-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA AUXILIADORA PINTO MOTA, Cargo: Escriturário, Matrícula: 044612-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 01/10/2010 a 30/09/2015, a partir de 19/01/2018 a 18/04/2018.

• PORTARIA nº 417/18, de 07 de março de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004093/18-30, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DARLANE CALDAS LOIOLA MARQUES, por 2 (dois) anos, a partir de 16/03/2018 a 15/03/2020, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272351-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 07 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 490, de 01 de março de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), colegiado do tipo estratégico e de natureza deliberativa, com o objetivo de adotar medidas para implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança digital, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Compete ao CGTIC:

- I - Elaborar o regimento interno do Comitê;
 - II - Estabelecer objetivos e metas, bem como orientar as iniciativas e analisar os investimentos em ações de TIC;
 - III - Elaborar e propor estratégias de TIC;
 - IV - Indicar os membros do Comitê a serem designados pelo Reitor;
 - V - Elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC);
 - VI - Acompanhar os processos de implementação de TIC;
 - VII - Elaborar relatórios acerca dos planos e ações de TIC;
 - VIII - Identificar a necessidade de adoção de práticas de governança de TIC;
 - IX - Mensurar o impacto da governança em TIC;
 - X - Definir o plano de ação e as estratégias que permitam aprimorar a governança de TIC;
 - XI - Dar ciência das ações de governança de TIC aos conselhos pertinentes da UESPI;
 - XII - Divulgar o cronograma de atividades do Comitê para cada exercício anual, sempre na primeira sessão ordinária.
- Art. 3º - O CGTIC será composto por membros das áreas finalísticas da UESPI e por consultores ad hoc.
- § 1º - A presidência do CGTIC será exercida pelo Vice-Reitor.
- § 2º - A vice-presidência do CGTIC será exercida pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UESPI.
- § 3º - O mandato de cada membro será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.
- Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

PORTARIA Nº 491, de 01 de março de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí e considerando a Portaria GR/UESPI nº 490, de 01/03/2018, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), nesta Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC):
- I - Evandro Alberto de Sousa, presidente;
 - II - Maurício Rêgo Mota da Rocha, vice-presidente;
 - III - Antônio Luiz Martins Maia Filho, membro;
 - IV - Eyder Franco Sousa Rios, membro;
 - V - Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, membro;
 - VI - Geraldo Eduardo da Luz Júnior, membro;
 - VII - Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, membro;
 - VIII - José de Anchieta Araújo Marques, membro;
 - IX - Joseane de Carvalho Leão, membro;
 - X - Luciana Saraiva e Silva, membro;
 - XI - Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino, membro;
 - XII - Orlando Maurício de Carvalho Berti, membro;
 - XIII - Pedro Antônio Soares Júnior, membro;

- XIV - Salomão Pereira Sobrinho, membro,
 - XV - David Amaral Avelino, ATI;
 - XVI - Ricardo de Andrade Lira Rabelo, UFPI, consultor ad hoc;
- Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 044



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIA Nº 30/2018 - GAB

Teresina, 14 de março de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação n. 004-00106/2018, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002571-75.2012.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: para considerar implementadas as promoções "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" da carreira 03 do PCS da empresa incorporada, nas respectivas datas de junho/1992, junho/1994, junho/1996, junho/1998, junho/2000, junho/2002, junho/2004, junho/2006, junho/2008, junho/2010; b) enquadre imediatamente, a parte Reclamante no nível 20 da carreira 03 do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implementação das promoções da carreira 03 do PCS, e enquadrar de imediato a reclamante no nível 20 da carreira 03 da empresa incorporada, implementando no contracheque o valor remuneratório do nível/carreira, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Cipriano da Costa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 31/2018 - GAB

Teresina, 14 de março de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000204-11.2017.5.22.0002 "...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada pelo obreiro desde maio/1999, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, bem como nos vintouros".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação incorporada, que dispõe a sentença em favor do Sr. Frederico Herbert Pagels de Sá**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIANº 27 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 36/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIPIPIRI-PI Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**
Secretário de Estado de Turismo

Of. 183

PORTARIANº 28 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 37/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**
Secretário de Estado de Turismo

Of. 186

PORTARIANº 29 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 38/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**
Secretário de Estado de Turismo

Of. 184

PORTARIANº 30 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 39/2018 cujo

objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 187

PORTARIANº 31 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 40/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BURITIDOS MONTES-PI Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**
Secretário de Estado de Turismo

Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIANº 076/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 087/2018, fls. 39, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 05 de março de 2018, nos autos do Processo nº 7365/17.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais Ltda – IbacBrasil, CNPJ nº 05.974.557/0001-47, situada à Rua da Paz, nº 236, Centro, CEP:80060-160, no município de Curitiba/PR, relativo a oferta de Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, na modalidade ensino à distância – EAD, no âmbito do Estado do Piauí.**Art. 2º** - O credenciamento de que trata a presente Portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a critério da Direção Geral do Detran/PI, por igual período.**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 136



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 056, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 6º Batalhão Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 194/2018/6º BPM, do Comandante do 6º BPM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 6º Batalhão Policial Militar (6º BPM) o 1º Tenente NVRR RAIMUNDO ROMÃO BATISTA, RGPM 10.4397-78.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 061, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 044/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 50/2018/CPL/PMPI, de 07.03.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, Matrícula 015251-0, o Capitão QOPM FRANCISCO SOLON TORRES CASTELO BRANCONETO, Matrícula 085526-0 e o 1º Tenente QEOPM ELIZIÁRIO RODRIGUES ALVES, Matrícula 083473-4, para atuarem como gestor, fiscal e suplente,

respectivamente, do **CONTRATO Nº 044/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº **12.039.966/0001-11**, que tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob a responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2016 – CEL/ACRE e autorização emitida por meio do Ofício/GAB/SGA/AC nº 1634/2017 (Processo AA.002.1.012384/17-40).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 067, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento de Guardas da Polícia Militar do Piauí (BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento de Guardas da Polícia Militar do Piauí (**BPGDA**), o Major QOPM **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA**, RGPM 10.11127-94, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIAN.º 003/2018

A Coordenadora Geral da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**: Designar **CLAUDIALUCIA NORBERTA DE MOURA**, matrícula nº 321619-5, CPF nº 552.914.733-04, como a Fiscal responsável pelo Contrato de Combustível celebrado entre a CMTP e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Coordenadora Geral da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

HALDACI REGINA DA SILVA – Coordenadora Geral CEPM

Of. 075



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 07/2018, de 05 de janeiro de 2018.

OPRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **David Rodrigues dos Santos e a Senhora Gheysa Maria de Oliveira Furtado**, como **Pregoeiros Oficiais** deste órgão, para presidir e assessorar os processos licitatórios do CRC/PI;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2019, revogando os dispositivos em contrários.

Dê-se ciência e cumpra-se

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI

PORTARIA nº 08/2018, de 05 de janeiro de 2018.

OPRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

- . David Rodrigues dos Santos – Presidente
- . Gheysa Maria Oliveira Furtado – membro
- . Sérgio de Almeida Melo – membro

MEMBROS SUPLENTE:

- . Ana Beatriz Boavista – membro
- . Zulmira Maria Silva – membro
- . Mardilene de Carcia Miranda Xavier – membro

APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA:

- . Maria Beata Alencar da Silva – Controle Interno
- . Eduardo de Carvalho Menezes – Assessor Jurídico do CRC/PI
- . Pedro Evano de Melo – Diretor Executivo do CRC/PI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2019, revogando os dispositivos em contrários.

Dê-se ciência e cumpra-se

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI

P. P. 23372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 07/2018

Teresina, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: GALUMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 03/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.000.1.000476/17-66.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica voltada à perfuração de dois poços artesanais localizados na barra da vereda I e II no município de Corrente – PI.

FISCAL TITULAR: ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA – mat. nº 25.19992

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PORTARIA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 67, de 29 de novembro de 2017;

Art. 2º - Constituir a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL (EMTN)** do Hospital Infantil Lucídio Portella e designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Érica Patrícia Chaves – Médica (Diretora Clínica);
- Náquia Franco Oliveira – Nutricionista (Diretora Técnica Administrativa);
- Jôsy Solangy Maranhão Santos Andrade – Nutricionista;
- Francisca Rafaela Carvalho de Araujo Nolêto – Nutricionista;
- Marlucy Lima Lopes Buenos Aires – Farmacêutica;
- Hortência Maria Silva Gomes – Enfermeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 01/2018.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a suposta agressões sofridas pela detenta **MARIA OCIONIRA BARBOSA DE SOUSA** na escolta para a realização da audiência da mesma, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 02/2018.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 02/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância

Administrativa com o desígnio de apurar a fuga do detento **ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2017, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 03/2018.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 03/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar as supostas gravações áudios visuais realizadas pelos detentos da Penitenciária “Irmão Guido”, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 05/2018.**

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 05/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar as supostas agressões físicas e psicológicas sofridas pelas reeducandas da Penitenciária Feminina de Teresina, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 06/2018.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 06/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a suposta conduta irregular

do Agente Penitenciário **LUCIMAR MENDES PEREIRA**, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 07/2018.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 07/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a suposta conduta irregular do Agente Penitenciário **MARCELO GRANJEIRO**, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2018.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 09/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar as supostas ocorrências de torturas, maus-tratos e ameaças na Colônia Agrícola Major César de Oliveira, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 10/2018.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 10/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o acúmulo de cargo da servidora **KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA**, em que exerce o cargo de Agente Penitenciário no Estado do Piauí e o cargo de Investigador de Polícia no Estado do Maranhão, caso seja comprovada responsabilidade por parte da servidora, a mesma será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 256



PORTARIA GSDPG – Nº 04/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0691/2018,

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas de 02 de julho a 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de março de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 07/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO as folgas concedidas ao Defensor Público **Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, no período do dia 19 a 21 de março de 2018, conforme a Portaria CGDPE Nº 061/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Drª OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para RESPONDER pela 7ª Defensoria Pública Especial, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de março de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 008



Portaria nº 08/GDG/2018

Teresina, 16 de março de 2018

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Classe “III”, Padrão “D”, matrícula nº 007755-X, como fiscal do contrato Nº 57/2018 firmado com a EMPRESALINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 09/GDG/2018

Teresina, 16 de março de 2018

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, Procurador quadro de pessoal deste Instituto, matrícula nº 023872-4 para responder como fiscal dos contratos nº 01/2017 e 04/2017, ambos firmados entre este instituto e os advogados LETÍCIA REIS PESSOA e DANIEL LOPES RÊGO, respectivamente;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 095



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 014/2018

Teresina, 20 de março de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº14/2018, processo administrativo nº15105/112-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 14/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº0108/2018

Teresina, 15 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria GSE/ADM Nº 0071/2018, datada de

- **Redator do Currículo de Artes:**

Onde se lê:

Silquia Maria Sena Sales, CPF nº 018.384.163-82 (SEDUC)

Leia-se:

Diego dos Santos Cunha, CPF nº 026.589.033-08 (SEDUC)

- **Redator do Currículo de Ciências:**

Onde se lê:

Carlane de Sousa Leal Albuquerque Sá, CPF nº 960.063.073-91 (SEDUC)

Leia-se:

Herculana de Oliveira Mascarenha, CPF nº 684.930.883-15 (SEDUC)

• **Redator do Currículo de História:**

Onde se lê:

Déborah Gonçalves Silva, CPF nº 010.789.733-42 (SEDUC)

Leia-se:

Patrick Wilson Soares, CPF:nº 738.795.503-44 (SEDUC)

• **Redator do Currículo de Português:**

Onde se lê:

Isolete Alves de Brito Pereira, CPF nº 240.709.043-87(UNDIME)

Evani Maria da Silva, CPF nº 372.929.603-59 (UNDIME)

Leia-se

Cleidimar Tavares Mendes Brito, CPF nº 510.229.663-91 (UNDIME)

Érica Graziela Benício de Melo, CPF nº 913.312.693-34 (UNDIME)

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0098/2018 Teresina (PI), 01 de março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, até ulterior deliberação, a servidora **ASTROGILDA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 171.465-1, para responder pela função de Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CERRADO, no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 001, de 05 de março de 2018.

Dispõe sobre o repasse de recurso financeiro para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 216, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 15 de setembro de 2004, item 4.6, que trata do manipulador de alimentos nos aspectos relativos à saúde, uso de equipamentos de proteção individual, higiene pessoal entre outros cuidados;

A Norma Regulamentadora – NR-6 do guia trabalhista que trata dos equipamentos de proteção individual no tocante à sua definição, bem como da obrigatoriedade da oferta do mesmo pelo empregador;

A produção de alimentos nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação para a alimentação escolar, tornando-se, portanto, necessário garantir a segurança alimentar e nutricional por meio de práticas que combatam a contaminação dos alimentos, bem como promovam a segurança do manipulador de alimentos, que perpassa pelo uso de equipamentos de proteção individual – EPI's.

RESOLVE Aprovar a Seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Repassar às Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Educação do Piauí recurso financeiro do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí (PACTUE) destinado à aquisição de EPI's (touca, luvas descartáveis, máscaras, avental e calçados apropriados tipo botas plásticas) para uso dos manipuladores de alimentos.

Parágrafo único. A execução do recurso financeiro de que trata este artigo deverá ocorrer em conformidade com as normas já existentes para aquisição de produtos pela escola, devendo ainda ser registrado em ata pelos membros que compõem o Conselho Escolar de cada unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado de Educação- SEDUC/PI

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 002, de 05 de março de 2018.

Dispõe sobre o repasse financeiro de parcela extra do PACTUE – Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de assegurar o início do período letivo de 2018, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, estabelecendo condições físico-estruturais mínimas e de manutenção;

Que o resultado oriundo do levantamento da situação da rede escolar foi consolidado na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar desta SEDUC, por meio de check list/2018, apontando os principais problemas de ordem física, com vistas à realização de reparos emergenciais nas escolas;

A validação da Unidade de Gestão da Rede Física desta SEDUC quanto às informações prestadas pelas escolas em check list/2018;

Por fim, o período chuvoso que ora se acentua no Estado do Piauí passível de gerar sinistros.

RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - Repassar às Unidades Escolares, recurso financeiro extra do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino (PACTUE), destinado à execução de serviços emergenciais e manutenção que assegurem o início do período letivo de 2018.



Parágrafo Único - Serão contempladas com esse recurso financeiro as escolas definidas pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, tendo como referência informações constantes em check list/2018.

Artigo 2º - Os recursos financeiros serão repassados em conta específica do Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino.

§ 1º - Os recursos financeiros serão repassados em duas parcelas.

§ 2º - A execução dos recursos financeiros repassados deverá ocorrer com orientação e monitoramento do técnico administrativo-financeiro da escola e da GRE.

Artigo 3º - A execução e prestação de contas destes recursos financeiros deverão estar consoante com a Portaria GSE/ADM Nº 008/2006, a qual dispõe sobre normas de gerenciamento e prestação dos recursos de Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino (PACTUE).

Artigo 4º - A execução do recurso financeiro destinado à reparos/adaptações na estrutura física será realizada, somente e, obedecendo, a orientações da Unidade de Gestão da Rede Física da SEDUC.

Artigo 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado de Educação- SEDUC/PI

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 003, de 05 de março de 2018

Dispõe sobre o repasse de recurso financeiro para a aquisição de Serviços de Tecnologia pelas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A existência de diversos sistemas informatizados de acompanhamento, monitoramento e alimentação de dados entre a escola e a SEDUC para garantir a atualização das informações pertinentes ao gerenciamento das ações mais diversas, tais como: registro e atualização da matrícula de alunos no Educacenso e Iseduc (sistema próprio); registros de rendimento e frequência escolar; atualização de dados da infraestrutura, equipamentos e mobiliários; alimentação de dados dos sistemas informatizados do MEC etc.;

A dificuldade de algumas escolas com o serviço de internet em razão de não obter o sinal da operadora de telefonia celular que presta este serviço para a SEDUC;

O resultado oriundo do levantamento da situação da rede escolar consolidado na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar desta SEDUC, por meio de check list/2018, que confirma problemas com o sinal da operadora que presta o serviço às escolas da Rede Estadual de Ensino, implicando em atrasos na comunicação e execução de vários;

A comunicação da escola com a Gerência Regional de Educação e a SEDUC pelos sistemas informatizados possibilita a melhor gestão do processo de matrícula, da situação escolar do aluno, do atendimento das demandas da escola tanto no aspecto didático e pedagógico, como o acompanhamento da situação de infraestrutura, mobiliário e equipamentos.

RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - Repassar às Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Educação do Piauí, recurso financeiro do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares (PACTUE) destinado à aquisição de serviços de tecnologia (serviço de internet, *pen drive*, CDs, digitação, consertos e instalação de computadores) com o objetivo de assegurar a realização serviços e acesso aos diversos sistemas informatizados da SEDUC, INEP, MEC e outros órgãos.

Parágrafo único. A execução do recurso financeiro de que trata este artigo deverá ocorrer em conformidade com as normas já existentes para aquisição de produtos e realização de serviços pela escola, devendo ainda ser aprovado e registrado em ata pelos membros que compõem o conselho escolar de cada unidade escolar.

Artigo 2º - Os recursos financeiros serão repassados em conta específica do Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino.

Parágrafo Único - A execução deverá acontecer com a orientação e monitoramento do técnico administrativo-financeiro da escola e da Gerência Regional de Educação.

Artigo 3º - A execução e prestação de contas destes recursos deverão estar consoante com a Portaria GSE/ADM Nº 008/2006, a qual dispõe sobre normas de gerenciamento e prestação dos recursos financeiros do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino (PACTUE).

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado de Educação- SEDUC/PI

Of. 081

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE Nº 004, de 13 de março de 2018

Dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e orienta a Reposição de aulas relativas ao ano letivo de 2018, no âmbito da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

Os dispositivos legais previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) determinam o cumprimento de carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em um mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar na educação básica;

As especificidades locais, tais como, feriados, festejos religiosos e outros, precisam estar previstas no Calendário letivo sendo necessária a reorganização do Calendário Oficial;

O cumprimento da carga horária mínima requer que haja a reposição, sem perda qualitativa do dia letivo previsto em calendário escolar não trabalhado, especialmente as paralisações e movimentos grevistas.

RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - As Escolas da Rede Estadual de Ensino deverão reprogramar o calendário escolar atendendo ao disposto na LDB e nas Diretrizes da SEDUC quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual a ser cumprida, observando que o Ano Letivo 2018 deverá ser concluído no Ano civil de 2018.

§ 1º - O calendário reprogramado deverá ser inserido pela direção da escola no link apps.mobieduca.me/mletivo até o dia 23 de março do corrente ano.

§ 2º - O calendário letivo de cada escola será analisado e validado pela Equipe Técnica da Inspeção Escolar/UGIE.

Artigo 2º - As escolas que não iniciaram as aulas no período definido no calendário Oficial da SEDUC deverão, no momento da reprogramação de seu calendário, considerar os sábados e dias de ponto facultados em Decreto do Exmo. Governador do Estado para reposição de dias e aulas não trabalhados/ministrados.

§ 1º - No Calendário Oficial estão incluídos como dias letivos 09 (nove) sábados.

MÊS	SABADOS
Fevereiro	24
Março	17
Abril	07
Maiο	19
Junho	09
Agosto	11
Setembro	01
Outubro	27
Novembro	10

§ 2º - Os sábados já inclusos no calendário letivo oficial não serão computados como dia de reposição.

§ 3º - Os sábados e dias de ponto facultativo disponíveis para reposição de dias letivos são:

MÊS	SABADO (DIAS)	PONTO FACULTATIVO (DIAS)
Março	24	-
Abril	14, 28	30
Maiο	05, 12, 26	-
Junho	02, 21, 23, 30	01
Julho	07	
Agosto	04, 18, 25	17
Setembro	15, 22, 29	-
Outubro	06	-
Novembro	17, 24	16
Dezembro	01, 15	-

Artigo 3º - Será considerado dia letivo no processo de reposição, aquele que conste no Calendário Escolar letivo validado pela SEDUC/UGIE, e que cumpre a carga horária regular de um dia com atividades escolares, já implementado pela escola.

§ 1º - As atividades escolares serão consideradas como letivas, desde que comprovado com o registro em diário de classe com a frequência obrigatória de alunos e professor.

§ 2º - Cada dia trabalhado corresponderá a um dia letivo, mesmo que ultrapasse jornada diária. Nesse caso, as horas excedentes serão computadas apenas como reposição de horas letivas.

§ 3º - A escola poderá, assegurada a organização do ano Letivo em no mínimo 200 (duzentos) dias, organizar-se para que o contra turno e/ou períodos de recesso sejam utilizados para reposição de carga horária em aberto, desde que pactuado com a Comunidade Escolar e sem prejuízo a alunos que tiverem dificuldades de acesso às aulas no turno proposto.

Artigo 4º - A escola deverá reunir a comunidade escolar para comunicar aos alunos e aos pais a reposição dos dias letivos e/ou aulas fixando em locais visíveis as datas e os horários estabelecidos.

Artigo 5º - O Gestor escolar é responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar validado pela SEDUC nos termos dessa Instrução Normativa, sendo passível de ser penalizado nos termos do contrato de gestão, caso comprovado o seu descumprimento.

Artigo 6º - O Ano Letivo deverá ser encerrado até o dia 22 de dezembro com a realização das provas finais cumprindo o mínimo de dias e horas letivas definidos na Lei de diretrizes e Bases da Educação.

Artigo 7º - Caberá a Gerência Regional de Educação:

a) Orientar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e as Supervisões Municipais sobre as determinações constantes nessa Instrução;

b) Receber quinzenalmente das Supervisões Municipais relatórios de monitoramento dessa instrução especificando situações que a contrariem.

c) Monitorar o cumprimento dos dias e horas aulas letivas encaminhando à UGIE os relatórios mensalmente.

Artigo 8º - A Secretaria de Estado da Educação através da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE realizará monitoramento do cumprimento dessa Instrução Normativa.

Parágrafo Único – A Secretaria de Estado da Educação requer todo o empenho dos Gerentes Regionais, Supervisores Municipais de Educação e Gestores Escolares no processo de **organização do Ano letivo 2018**.

Artigo 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 13 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado de Educação- SEDUC/PI

Of. 076



INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADMNº 005, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento das cantinas particulares instaladas em espaço de Escola Estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17/06/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

A alimentação adequada como um direito fundamental do ser humano, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pacto Internacional de Direitos econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC;

A Portaria Interministerial Nº 1010 de 08/05/2006 que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

RESOLVE “ADREFERENDUM”:

Art. 1º - As cantinas particulares instaladas em espaço de Escola Estadual deverão submeter-se a Termo de Permissão a ser autorizado pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE.

Art. 2º - Os gêneros alimentícios comercializados nas cantinas particulares instaladas em espaço de Escola Estadual deverão estar em consonância com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

Art. 3º - Fica vedada a oferta de bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares, bem como a oferta de salgadinhos fritos, petiscos salgadinhos, balas, doces e demais alimentos que apresentem elevado teor de gorduras, sal e açúcar, além de alimentos considerados calóricos vazios.

Art. 4º - As cantinas existentes terão até 03 meses para adequarem-se as mudanças propostas.

Art. 5º - Os contratos para funcionamento das cantinas particulares serão assinados entre os gestores escolares e “proprietários” das cantinas particulares.

Art. 6º - O funcionamento das cantinas particulares ficará sujeito a fiscalização por parte da UGIE / CAE.

Art. 7º - A ausência do Termo de Permissão assim como a comercialização de gêneros alimentícios inadequados ou proibidos a partir do segundo semestre do ano letivo de 2018, implicará em impedimento para a exploração da atividade no espaço escolar independentemente de aviso prévio.

Art. 8º - O descumprimento das normas presentes neste dispositivo implicará em responsabilização do proprietário das cantinas particulares nos termos do artigo 7º, bem como dos gestores das escolas onde essas cantinas encontram-se localizadas, sob pena de sanções administrativas conforme dispõem o Contrato de Gestão.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 14 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado de Educação - SEDUC/PI

Of. 2081

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018-SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 05/2018, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas em vários Municípios do Estado do Piauí”, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, do dia 19 de março de 2018, Nº 52. **Onde se lê:** “Dotação Orçamentária: R\$ 1.230.243,24.”, **leia-se:** “Dotação Orçamentária: R\$ 945.247,72.”.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 177



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2018
PROCESSO ADMIN. nº 15105-165/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 6.990 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

BASE LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 294 DIAS (término 31/12/2018)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATADA ASSINATURA: 12/03/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28

VALOR: R\$ 759.183,81 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS:

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS, CPF Nº 001.076.733-98 - BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Of. 183



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À
POBREZA RURAL DO PIAUÍ
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 023/2017
Tomada de Preços nº. 003/2017 - CPCPR
Contratante: Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí; Contratado: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28;
Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção 6.967,20 m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Morro do Chapéu-PI; Fundamentação: Art. 57, §1º, II, da lei 8.666/93
Vigência: 10 de junho 2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

Coordenador CPCPR
Of. 214

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 09/2018
Processo Administrativo nº 15105.186/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDO NOS MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO E AMARANTE - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 23 de abril de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 19 de março de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 213

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 12 de Março de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALINE COSTA DE MIRANDA	CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
TERESA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
GISELE MARTINS DO NASCIMENTO	SESAPI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2017**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 011/2017, Processos Administrativos nº 0036056/2015, 0030368/2016, 0032587/2016, 0034270/2016, 0042557/2017 e 0002757/2017, Lote 01 - Reforma e Ampliação da U. E. Miguel Borges de Moura em Santo Antonio de Lisboa/PI, Lote 02 - Construção da Quadra na U. E. Aprígio Pereira Bezerra em São Julião/PI, Lote 03 - Reforma e Ampliação na U. E. Milton Aguiar em Teresina/PI, Lote 04 - Reforma e Ampliação da U. E. Nossa Senhora da Conceição em Barras/PI, Lote 05 - Reforma e Ampliação na U. E. Filinto Rêgo em União/PI e Lote 06 - Reforma, Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Dirceu Azevedo em Amaro de Abreu/PI. Fonte de Recursos: 00/10 EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Barreto Ltda (Lote 01, 02 e 06), Monteiro Gomes Engenharia Ltda (Lote 03), Construtora RD Ltda (Lote 04 e 05).

Teresina (PI), 19 de março de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Água Branca-PI, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 16 de Março de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Água Branca-PI, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-ME. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 16 de Março de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de São Luís-PI, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa JB SERVIÇOS LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da referida empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 16 de Março de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 08/03/2019, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
10/14	461/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Teresina, 08 de março de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor-Geral

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.003/2018-GS de 21/02/18, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/03/2018, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 03/2018, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de Recuperação de 77.184,00 m² de Estrada Vicinal em Revestimento Primário, no Município de Inhumas - PI, trecho: PI-227 (Sede do Município) a localidade Maracaí, neste Estado, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas inabilitadas: 1) MAGALHAES DOS SANTOS GONÇALVES & MEDEIROS LTDA EPP e 2) A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA - ME, ambas por não cumprirem o exigido no subitem 8.2.9. E empresas habilitadas as empresas: 1) Construtora NM Ltda, 2) Construtora Pinheiros Construções e Serviços e Transportes Ltda-ME, 3) Construplan Engenharia e Serviços Ltda e 4) Construtorres Serviços Gerais Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de março de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 001/2018**
- **Processo Administrativo: 003/2018**
- Objeto da licitação: “Aquisição de combustíveis para os veículos automotores da unidade mista de saúde do município de Itainópolis”.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- Adjudicação: Por Lote
- Valor estimado Lote I: R\$ 352.000,00
- Valor estimado Lote II: R\$ 105.600,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 08:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 002/2018**
- **Processo Administrativo: 004/2018**
- Objeto da licitação: “Aquisição de peças e serviços de manutenção para os veículos da Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis”.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- Adjudicação: Por Item
- Valor estimado Lote I: R\$ 70.860,90
- Valor estimado Lote II: R\$ 35.489,06
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 09:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 003/2018**
- **Processo Administrativo: 005/2018**
- Objeto da licitação: “Aquisição de Material de Expediente destinado à manutenção da Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis”.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 26.998,65
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 10:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 004/2018**
- **Processo Administrativo: 006/2018**
- Objeto da licitação: “Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme as suas necessidades”.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- Adjudicação: Por Item
- Valor estimado Lote I: R\$ 44.375,00
- Valor estimado Lote II: R\$ 22.500,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 11:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades



correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 005/2018**
- **Processo Administrativo: 007/2018**
- Objeto da licitação: "Aquisição de materiais descartáveis e de higiene pessoal e materiais de limpeza em geral, destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme sua necessidade".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 55.750,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 12:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 006/2018**
- **Processo Administrativo: 008/2018**
- Objeto da licitação: "Aquisição de frutas e verduras destinadas à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme as suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor estimado R\$ 21.222,60
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 14:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 007/2018**
- **Processo Administrativo: 009/2018**
- Objeto da licitação: "Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços para os veículos da Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis".

- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 40.996,80
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 02 de Abril de 2018.
- Hora da Abertura: 15:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2018.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

Of. S/Nº



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 023/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 146/2017, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, nos autos da Concorrência nº 023/2017, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2018 e publicado no DOE/PI em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 10:00 (dez) horas do terceiro dia útil após a publicação deste Aviso, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 19 de março de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo Administrativo: 0341/18

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

Contratada: LBF SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Locação de 02 (duas) Fotocopiadoras monocromáticas para atender as necessidades desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Valor anual: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual.

Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 04/04/2018, às 14:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 19 de março de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Combustível, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 04/04/2018, às 15:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 19 de março de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Material de Permanente, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 04/04/2018, às 16:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 19 de março de 2017.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01823/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Watsonn Rayglann Dantas Neri Sousa, os efeitos retroagirão a contar de 21 de fevereiro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01838/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DAÍSE DE OLIVEIRA CARDOSO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Maria Daise de Oliveira Cardoso os efeitos retroagirão a contar de 21 de fevereiro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PORTARIA PRAD Nº 146/2018, de 15 de março de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. **RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº 98/18** de 23 de fevereiro de 2018, que designou os servidores **ELLILIAN BASÍLIO E SILVA**, matrícula nº 268408-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de Fiscal Substituto e a **PORTARIA PRAD nº 142/18** de 13 de março de 2018, que designou os servidores **ELLILIAN BASÍLIO E SILVA**, matrícula nº 268408-0, para exercer a função de Coordenadora Geral e o servidor **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de Coordenador de Execução. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Geraldo Eduardo da Luz Júnior. (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 147/2018, de março de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **CONVÊNIO CAPES/PARFOR/UESPI Nº 827976/16**, firmado com o **PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**. **RESOLVE: Art. 1º –** Ficam designados o servidor, **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de Coordenador Geral e a servidora **ERMINIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula Nº 243692-2, para exercer a função de Coordenadora de Execução. As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior. (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/04/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 20 de março de 2018.
Edilza P. Mousinho - Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais (baixa tensão), em todos os edifícios em uso pelo Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis-(PI), em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/04/2018, às 09:30h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 20 de março de 2018.
Edilza P. Mousinho-Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação por item, objetivando a aquisição de gás de cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/04/2018, às 11:30h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 20 de março de 2018.
Edilza P. Mousinho - Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Software, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/04/2018, às 14:30h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 20 de março de 2018.
Edilza P. Mousinho - Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação item, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gases medicinais, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/04/2018, às 16:00h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 20 de março de 2018.
Edilza P. Mousinho - Pregoeira/HRTN

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 011/2016

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 011/2016, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 184 de 29 de setembro de 2017, pág. 40, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 011/2016, que passa a ter os seus efeitos até a data 24/06/2017 e vigência até 08.03.2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20/02/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08/03/2017

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 011/2016, que passa ter os seus efeitos até 23/02/2017 e o prazo de vigência até 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/02/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ: até 31/12/2017.

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 46, fl. 26, de 09 de março de 2018. **Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.000201/18-39. **Referente aos Contratos Nº:** 05/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS ABAIXO. **Onde se lê:** “Fonte de Recursos: 010000100 – EMENDA PARLAMENTAR”. **Leia-se:** “Fonte de Recursos: 010000100” Por erro de digitação.

Teresina-PI, 15 de março de 2018.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
54	21/03/2017	20/03/2018	SEM NÚMERO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI AMBITO HOSPITALAR (SISTEMA ENDOCRINO, IMUNOTERAPIA, ALERGIA, NEUROLOGIA E PSQUIATRIA.	Pregão Eletrônico nº 007/2016 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	5.088	720
3	17.280	17.280
4	16.560	16.560
5	26.160	26.160
6	248.232	98.892
7	19.512	19.512
8	3.552	3.552
11	6.240	6.240
12	34.968	34.968
13	33.840	33.840
14	207.216	136.686
15	2.592	192
16	47.760	47.760
18	58.320	58.320

20	72.720	72.720
21	7.200	4.700
22	170.520	23.520
23	182.880	162.380
24	133.320	110.920
25	4.152	1.752
26	57.768	57.768
28	51.120	51.120
29	13.056	13.056
30	60.480	60.480
32	87.120	64.020
33	368.040	272.040
34	161.760	125.760
35	190.920	189.300
39	76.752	76.752
40	117.120	74.720
41	11.592	10.242
42	102.960	69.590
43	100.248	68.838
44	124.800	98.400
45	8.568	7.968
46	193.968	161.089
47	77.040	76.040
48	104.880	102.836
49	308.904	308.904
50	205.992	205.992
52	20.880	20.880
53	4.032	4.032
54	3.552	3.552
55	8.256	8.256
56	12.840	12.840
57	12.432	12.432
58	10.320	10.320
59	13.200	13.200
60	194.160	184.360
61	171.720	113.920
63	19.440	19.440
64	2.760	2.760
65	2.640	2.640
66	231.648	197.758
69	8.280	8.280
70	27.000	27.000
71	8.160	7.800
72	5.040	5.040
73	116.808	116.808
74	95.448	95.448
76	37.680	37.680
77	49.680	49.680
79	2.640	2.640
80	407.712	407.712
81	9.600	9.600
82	4.320	4.320

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de março de 2018 • Nº 53

83	126.480	126.480
84	101.760	101.760
85	10.000	10.000
87	6.672	6.672
89	76.680	76.680
96	87.840	87.840

Abaixo encontra-se o levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os órgãos não participantes da Ata de Registro de Preços: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA, HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE, POR ÓRGÃO.	
3	17.280	HAA	16.280
4	16.560	HAA	15.360
5	26.160	HAA	24.160
6	248.232	HAA	245.232
		HGV	245.232
7	19.512	HGV	18.312
8	3.552	HGV	3.456
11	6.240	HAA	4.740
12	34.968	HAA	34.768
		HGV	32.268
13	33.840	HGV	32.040
14	207.216	HAA	167.216
		HGV	203.616
16	47.760	HGV	46.560
18	58.320	HAA	54.320
		HGV	58.140
20	72.720	HGV	67.920
21	7.200	HAA	6.800
		HGV	7.170
22	170.520	HAA	150.520
		HGV	168.120
23	182.880	HAA	169.880
24	133.320	HAA	130.320
		HGV	133.200
25	4.152	HAA	4.052
		HGV	4.140
26	57.768	HAA	54.768
		HGV	57.468
28	51.120	HAA	50.120
29	13.056	HAA	12.856
30	60.480	HAA	58.480
		HGV	60.180
32	87.120	HAA	86.120
		HGV	81.120
33	368.040	HAA	353.040

41	11.592	HAA	11.542
		HGV	11.586
42	102.960	HAA	100.960
		HGV	102.780
43	100.248	HAA	99.248
		HGV	98.448
44	124.800	HAA	121.800
45	8.568	HAA	8.518
		HGV	8.556
46	193.968	HAA	153.968
		HGV	193.768
47	77.040	HGV	76.440
48	104.880	HAA	97.880
49	308.904	HAA	307.704
		HGV	302.904
50	205.992	HAA	205.942
		HGV	204.192
52	20.880	HAA	19.880
53	4.032	HGV	4.002
54	3.552	HGV	3.492
56	12.840	HAA	12.640
		HGV	12.480
57	12.432	HAA	12.332
		HGV	12.192
60	194.160	HAA	162.160
61	171.720	HAA	167.720
		HGV	171.680
62	1.944	HAA	1.894
		HGV	1.938
63	19.440	HGV	17.640
64	2.760	HAA	1.960
65	2.640	HAA	2.040
66	231.648	HAA	230.648
		HGV	229.848
70	27.000	HGV	25.200
71	8.160	HGV	6.000
72	5.040	HAA	4.540
73	116.808	HGV	109.608
74	95.448	HGV	90.648
79	2.640	HAA	2.140
81	9.600	HGV	9.300
82	4.320	HGV	4.230
83	126.480	HAA	86.480
84	101.760	HAA	65.760
89	76.680	HGV	70.680
90	56.520	HAA	16.520
		HGV	55.920
96	87.840	HAA	82.840

Os demais itens não constantes neste quadro, os órgãos não participantes supracitados possuem 100% (cem por cento) em sua totalidade do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços.

		HGV	365.040
34	161.760	HAA	146.760
		HGV	158.760
35	190.920	HAA	185.920
		HGV	190.020
39	76.752	HAA	76.452
		HGV	76.152
40	117.120	HAA	114.620
		HGV	115.320

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO: A cessão de uso de um imóvel situado na Av. Professor João Paulo, Nº21, Centro, Cep:64.180-000, Zona Urbana, com a Rua Cel. Jose Fortes, onde funcionou o IAPEP, matricula nº2.770, fls. 249 do livro 02-B nº13, medindo (20+17x25=462,05m²), Cartório de Deus C. Lages, na cidade de Esperantina/PI.

DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo de 10 (dez) anos, a contar com a data da assinatura do Termo de Cessão.

DO OBJETIVO: O imóvel ora cedido destina-se para o funcionamento das atividades ministeriais da cessionária.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 15 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Procurador Geral de Justiça, o senhor Cleandro Alves de Moura

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO: A cessão de uso de um imóvel situado na Rua Jose de Melo, nº525-Centro, na cidade de Luzilandia/PI. Com assento sob o nº5.943, as fls. 54v/55 livro 3 nº4, Cartório do 1º Ofício desta comarca

DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo de 10 (dez) anos, a contar com a data da assinatura do Termo de Cessão.

DO OBJETIVO: O imóvel ora cedido destina-se para o funcionamento das atividades ministeriais da cessionária.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 31 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Procurador Geral de Justiça, o senhor Cleandro Alves de Moura

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 10/2018 – CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.139892/17-10

OBJETO: Registro de Preços dos equipamentos/materiais necessários para equipar unidades básicas e avançadas de saúde em construção, reforma ou ampliação; TIPO: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); DATA E HORÁRIO: INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2018 às 13h00min; LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2018 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2018 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2018 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 069

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60 e AA.900.1.025479/15-01

ATA Nº II/2018

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PACIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS."

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 27/02/2018

Homologação: 27/02/2018/

Autoridade Superior Responsável pela Homologação:

Florentino Alves Vêras Neto

MOTIVO DA ERRATA: CORREÇÃO DE VALORES

Onde se lê:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
04	Mesa Auxiliar em Inox 304. Com Uma Prateleira Inferior. Tampo superior e prateleira em aço inoxidável de 0,75 mm. Com rodízios. Dim. Aproximadas 0,80 x 0,40 x 0,80 m.	UND.	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-94	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
<p>VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.22.220/0001-74 IE:</p>						
15	Barra Paralela Simples com 2 metros de comprimento, um par de corrimãos regulável na altura e largura, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, dimensões 2,00 x 0,80 m (C x L), altura máxima do corrimão - 0,90 m, altura mínima do corrimão - 0,52 m, largura máxima do corrimão - 0,60 m, largura mínima do corrimão - 0,39 m.	UND	75	MODELO MÓVEIS Cod.MM-151	R\$ 665,00	R\$ 42.375,00



VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME
 CNPJ: 14.22.220/0001-74
 IE:

Lê-se

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
04	Mesa Auxiliar em Inox 304. Com Uma Prateleira Inferior. Tampo superior e prateleira em aço inoxidável de 0,75 mm. Com rodízios. Dim. Aproximadas 0,80 x 0,40 x 0,80 m.	UND.	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-94	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00

VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME
 CNPJ: 14.22.220/0001-74
 IE:

15	Barra Paralela Simples com 2 metros de comprimento, um par de corrimãos regulável na altura e largura, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, dimensões 2,00 x 0,80 m (C x L), altura máxima do corrimão - 0,90 m, altura mínima do corrimão - 0,52 m, largura máxima do corrimão - 0,60 m, largura mínima do corrimão - 0,39 m.	UND	75	MODELO MÓVEIS Cod.MM-151	R\$ 565,00	R\$ 42.375,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------------------------	------------	---------------

VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME
 CNPJ: 14.22.220/0001-74
 IE:

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 072

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/18.	
Processo	AA.900.1.139655/17-60.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 002/2017-DL/SEADPREV/PI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-05.
Objeto	O objeto do presente instrumento é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, por demanda, por empresa especializada, para atender às necessidades das Unidades Circunscritas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Vigência	12 (doze) meses conforme as disposições contidas no instrumento convocatório.
Data da Assinatura	18.12.2017.
Valor Total	R\$ 14.594,40 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavo).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P DANILO ALVES ROCHA.

Of. 853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº 001/2018 ao Contrato Nº 007/2016, celebrado entre a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET**, e a empresa **L.A.P DE CARVALHO**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, processo administrativo nº AA.002.1.016550/15-60 fica alterada a **Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária que passa Acrescentar a seguinte classificação orçamentária:**

Fonte; 20 Natureza de Despesa: 33, 90.39, PI:1108

Fonte: 00; Natureza de Despesa: 33, 90.39, PI:2000

Data da Assinatura: 15 de março de 2018

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET,
 José Icemar Lavôr Néri - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º AA.027.1.000969/18-20

DISPENSA Nº 001/SSP-PI/2018

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL – 2018**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações prestadas pela CPL/SSP-PI ainda no PROCESSO N.º AA.002.1.014360/17-74 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ, após cumprimento de recomendações sugeridas pela PGE/PI n.º PARECER PGE/PLC Nº 528/2018, **RATIFICO** a contratação direta da NUCEPE/UESPI para realização de concurso público, sob o fundamento do inciso XIII, art. 24 da lei n.º 8.666/93, posto tratar-se de entidade da administração estadual que tem entre suas funções institucionais a função específica de realizar concursos públicos, bem como a vantajosidade da futura contratação, já objeto de recomendação contida na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAN n.º 001/2009, que prevê parceria entre o Estado do Piauí e a UESPI (NUCEPE) de modo que o concurso seja executado sem ônus para o Estado. Teresina/PI, 16 de março de 2018.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – **SEINFRA**

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 22/2017
16.1092/2009.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA	TITULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE	GESIMAR NEVES BORGES COSTA MESSIAS MOREIRA ELIZARDO

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas fisicamente ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$72.273,34 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVENIO Nº 26/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 08 de março de 2018.

JANAÍNNA PINTO MARQUES

Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 207

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

A **PREFEITURA DE ACAUÁ-PI**, através de seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **04.04.2018, às 08h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o ano em curso, com valor global de R\$ 607.232,57 (seiscentos e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado são provenientes do: **FMS, PACS, PSF, Fundo de Co-financiamento do Estado do Piauí e demais recursos próprios da Prefeitura**. O presente Procedimento será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Acauá (PI), 19 de março de 2018.

Josivan Alencar de Carvalho
Pregoeiro

P. P. 23375

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 23 de Março de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Alteração de membro do Conselho de Administração;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 19 de Março de 2018.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 013
3-1

O Sr. **GILDO SACHET GONZATTI**, inscrito no CPF sob o nº 065.505.719-60, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular na situado na Localidade **FAZENDA DOIS IRMÃOS V**, zona rural do município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

Latitude – 07° 57' 14.10" S – Longitude – 45° 00' 40" W – **Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA** **Volume requerido (m³/ano): 5.728**

Finalidade do uso da água: Consumo humano e animal.

P. P. 23373

ASPE AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRA SUL VILLAGE LTDA, CNPJ nº 25.071.561/0001-02, torna público que SOLICITOU a SEMAR a expedição de Outorga Uso para o Residencial Barra Sul Village situado na Rua X, S/N, Loteamento Bela Vista III, Bairro Santo Antônio, Bacia do Rio Poty e sub-bacia de um Riacho sem denominação conhecida, no município de Teresina-PI, coordenadas: 05°08'27,49"S e 42°46'11,98"W para uso: Diluição de efluentes tratados.

P. P. 23374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SABEMI SEGURADORA S/A**, CNPJ: **87.163.234/0001-38**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 767, 846 e 886.

Validade: 12 meses
Expedição: 01/03/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 493

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ: **62.232.889/0001-90**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 674 e 921.

Validade: 12 meses
Expedição: 01/03/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 494

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

os(as) candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **21 a 23 de março de 2018**, (quarta a sexta-feira) das **08h às 13h**, nas Secretarias dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência docente.**

ORDEM	CANDIDATOS(AS)
1.	ADRIANA DE SOUSA LIMA
2.	ALINE CRISTIANE MORAIS DE SOUZA SOARES
3.	ANA CRISTINA MEDEIROS CASTELO BRANCO SOUSA
4.	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES
5.	ANA KEULY LUZ BEZERRA
6.	ANDRESSA MARIA ABREU PEREIRA
7.	ANESIO MARREIROS QUEIROZ
8.	CLECIO MOREIRA LOPES
9.	CRISTIANE VIANA DA SILVA FRONZA
10.	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA
11.	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA
12.	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA
13.	EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES
14.	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO
15.	FABRICIA FEITOSA DE CARVALHO
16.	FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR
17.	FRANCIANE DE BRITO VIEIRA
18.	GEORGEA VALE DE QUEIROZ
19.	HELDER ARAUJO DE CARVALHO
20.	ÍRIS MARIA DA CONCEIÇÃO
21.	JACQUELINE WANDERLEY MARQUES DANTAS
22.	JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
23.	JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS
24.	JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE
25.	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA
26.	LARA FERREIRA DA SILVA
27.	LEONARDO FREIRE BASTOS
28.	LIVIA MARIA ROSA SOARES
29.	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA
30.	MARCUS VINICIUS MARTINS BARBOSA
31.	MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA
32.	MARIA DO DESTERRO MELO DA ROCHA NOGUEIRA BARROS
33.	MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA
34.	MARIA KAROLINE CARVALHO ALMEIDA
35.	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA
36.	MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS
37.	NAÍLA KELLY DO NASCIMENTO LIMA
38.	NAILA MARIA LIMA
39.	NAIRA LOPES MOURA
40.	NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO
41.	NAYARA DANNIELLE COSTA DE SOUSA
42.	PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO
43.	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA
44.	ROBERTA SHIRLEYJANY DE ARAÚJO
45.	ROBERTO ALVARES ROCHA
46.	SANDRA MARIA LEMOS CAMPELO
47.	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO
48.	VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO

Teresina (PI), 19 de março de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/ UESPI
Teresina - PI

Of. 019

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018 para a função de **Professor Formador**, resolve **CONVOCAR**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO



OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 824 /2018 - Teresina (PI), 14 de março de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina, - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Integrada do Mocambinho/Teresina PI - CNPJ nº 06.553.564/0055-20, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Perla do Amaral Oliveira Função: Diretora de Unidade Hospitalar II
CPF: 039.957.733-54

Nome: Danielle Cristina de Sousa Silva Função: Coordenadora Técnica
CPF: 048.977.403-20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO



OFÍCIO/GAB. Nº 825/2018. Teresina (PI), 14 de março de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas à Unidade Integrada do Mocambinho/Teresina - CNPJ nº 06.553.564/0055-20, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 9112-X Tesouro Nº 63.326-7 -SUS
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Unidade Integrada do Mocambinho-Teresina/PI	Perla do Amaral Oliveira	039.957.733-54
	Danielle Cristina de Sousa Silva	048.977.403-20

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

S cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 912



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
SAÚDE
Secretaria de Estado
do Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE